

LEI N° 2.009
DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

INSTITUI O DIA DO PESCADOR NO
MUNICÍPIO DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa ordinária realizada em 31 de agosto de 2009, aprovou por 08 votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcelino José de Andrade Pereira - PHS:

- Art.1º- Fica instituído, no Município de Iguape, o Dia do Pescador, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de junho.
- Art.2º- As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas se necessárias.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 08 DE SETEMBRO DE 2009

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal